



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. Nº 25.727/2025

Vitória, 22 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini, que solicite à Secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Genserico Encarnação, e em toda a sua extensão, no Bairro Mata da Praia/ES, CEP: 29.065-420.

PROTOCOLO 156: 2025.102.632

CHAVE: 121V1-5YMPA

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 25.727/2025, oriundo do processo nº 37.456/2025, de autoria do Vereador Dárcio Bracarense.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370033003900370030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **23/12/2025 08:38**

Checksum: **E54F662372A368C2A440DA48E859F24D0A2C36619D4A0F047C6263D558FA9A65**